



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.688 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1961

DECRETO N. 3665 — DE 19 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n. 1075, de 30 de junho de 1952, que reformou o soldado da Polícia Militar do Estado, Ataulpa Barbosa Leite,

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0251/60/PET/SLJ,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica retificado o Decreto n. 1075, de 30 de junho de 1952, que reformou o soldado da Polícia Militar do Estado, Ataulpa Barbosa Leite para promovê-lo à graduação de cabo, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958 e reformá-lo na aludida graduação, percebendo, nessa situação, os proventos de seis mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 6.720,00) mensais, ou sejam oitenta mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 80.640,00) anuais, a partir de 1.º de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira, Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 345, parágrafo único, da Lei n. 2284-A, de 18 de março do corrente ano (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário) Antonio Emilio de Carvalho, Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas no distrito de Benevides, município de Ananindeua, Comarca de Belém, percebendo, nessa situação, os proventos de cento e vinte e três mil e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 123.039,70) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS :

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Sr. CAVALEIRO DE MAGEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Péricles Guedes de Oliveira, Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lucia Pinto Marques Cavaleiro de Macedo, do cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em escola do subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior, Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, Virgílio Vich.

ra Lima, do cargo de "Comissário de Polícia" do município de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1960.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo, Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 31 de julho do ano corrente, que nomeou o Sr. Sargento Reformado do Exército, Aristobulo Horacio da Costa para exercer o cargo de

LEIA NESTA EDIÇÃO

Sumário

SECCAO I Atos do Poder Executivo

Decreto n. 3665, de 19/7/61.
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Decreto de aposentadoria, de 2/8/61.

Despachos do Exmo. Sr. Governador, em 9/9/61.

Despachos do Sr. Secretário, em 6/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos do Sr. Diretor do Departamento de Receita, em 12/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto de exoneração, de 11/7/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de exoneração e tornando sem efeito de 11/9/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos do Sr. Diretor Geral, em 12/9/61.

Atos do Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

**SECCAO III
BOLETIM ELEITORAL**

**SECCAO IV
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**SECCAO V
DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone. 8986
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS :	PUBLICIDADES :
Anual Crs 1.000,00	uma vez — Crs 3.000,00.
Semestral " " "	1 página comum, 1 vez —
Número avulso " 5,00	Crs 2.000,00.
Número atrasado " 6,00	Por mais de duas vezes —
Estados e Municípios :	10 % de abatimento
Anual Crs 1.000,00	Mais de cinco vezes — 20%
Semestral " 750,00	de abatimento.
O custo do exemplar dos	O centímetro por coluna —
gãos oficiais, na venda avulsa,	Crs 30,00
será acrescida de Crs 5,00 ao	
ano.	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em duas vias, devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito as doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

As assinaturas para o exterior, que serão sempre assinadas em duas vias, poderão ser suspensas sem aviso prévio, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vão imprimir-se o número de talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão quando solicitados pelos interessados.

Delegado de Polícia no Município de Altamira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1961
O Governador do Estado

resolve tornar sem efeito o decreto individual datado de 21 de julho do ano corrente, que exonerou Raimundo Sicsu do cargo de Delegado de Polícia no município de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1960.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo exmo. sr. Governador do Estado, com o sr. Secretário de Estado do Governo.
Em 8-9-61.
Ofícios :

N. 204, do Departamento Estadual de Águas, remetendo expediente de Jurandir Vieira de Lemos, aprendiz de torneiro, com lotação naquele Departamento, solicitando 6 meses de licença especial. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 281, do Departamento Estadual de Águas, remetendo expediente de Sebastião Ferreira, extranumerário diarista do Departamento de Águas, solicitando sua equiparação. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 1.143, da Divisão do

Material, encaminhando expediente de Caetano de Oliveira Xavier, Protocolista, solicitando adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 305, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando expediente de Antonio Virgílio da Silva, ocupante efetivo do cargo de Encanador, padrão E, solicitando sua aposentadoria. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 931, da Secretaria de Saúde, encaminhando expediente de Waldemar Pinto Coelho, corrente do cargo de Policiante sanitária, classe G, daquela Secretaria, solicitando adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao

DSP.

Em 11-9-61.
Petições :
De Rosa Freitas de Melo, ocupante efetivo do cargo de professor de 2ª. entrância, padrão E, solicitando sua aposentadoria. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao D. S. P.

De Maria de Nazaré Lemos, Inspectora de alunos do Instituto de Educação do Pará, solicitando sua aposentadoria. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

De Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, professor de 2ª. entrância, padrão D, solicitando pagamento de gratificação adicional. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

De Joana da Silva Ramos, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

De Isidora de Sena Rodrigues, ocupante efetivo do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, solicitando gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

De Josefa Maria de Sousa Santos, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão H, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 6-9-61.

Petição :
0147 — Teodoro Machado Paiva, escrevente juramentado, servindo no Cartório de registro civil de Benevides, pedindo nomeação para o cargo de tabelião de Notas. — Preliminarmente, faça o peticionário prova do que alega. — Dê-se ciência.

Em 5-9-61.
Ofícios :

N. 2011, da Secretaria de Educação e Cultura, sobre as professoras normalistas Josedina e Vanda Martins Ferreira, do município de Marabá. — Ao Expediente para dar ciência às interessadas.

N. 626, do Tribunal de Contas do Estado, fazendo comunicação. — Acusar e agradecer.

S/n, da Pretoria de Tomé-açu, comunicação do sr. Manoel Samuel da Cruz de Tabelião de Notas. — Acusar e agradecer.

S/n, da Pretoria de Tomé-açu, comunicação do sr. Manoel Samuel da Cruz de haver assumido o cargo de Tabelião de Notas. — Acusar e agradecer.

N. 40, da Pretoria de Tomé-açu, comunicando haver dado posse aos srs. Benigno da Costa Goes Filho, Francisco Portilho de Melo e Manoel Samuel da Cruz, no cargos de 1º. e 2º. suplentes de pretor e Tabelião de Notas. — Acusar e agradecer.

N. 612, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o soldado da PME, Francisco Batista da Silva. — A consideração e exame do sr. Cel. Cmte. Geral da PME.

N. 613, do Tribunal de Contas do Estado sobre o julgamento do decreto que reformou o Cabo da PME, Moacir Julião de Oliveira. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da PME.

N. 615, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o tenente da PME, Miguel Corrêa Lobato. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da P. M. E.

N. 619, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o soldado da PME, Lourival Lira. — A consideração do Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M.E.

N. 620, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o 2º.

tenente da PME, Francisco Antonio de Castro. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da P. M. E.

N. 621, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o 1º. sargento da PME, Epifanio Francisco Favacho. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da PME.

N. 622, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o Cabo da PME, Waldemar Gomes Zerra. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da PME.

N. 623, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o 3º. sargento da PME, Sebastião Leite de Moraes. — A consideração e exame do Sr. Cel. Cmte. Geral da PME.

N. 624, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do decreto que reformou o Cabo da PME, Ataulpa Barbosa Leite. — Ao Expediente.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em exercício, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em, 9-9-61.
Ofícios :

N. 641, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 457 de autoria do deputado Manoel Moraes, sobre uma comissão para proceder ao exame nos motoristas, no município de Santarém e o fornecimento da carteira — Responder que o assunto já foi atendido.

N. 647, da Assembléia Legislativa, agradecimento — Arquivar-se.

N. 649, da Assembléia Legislativa, sobre o pedido de informação n. 452 do deputado Cléo Bernardino — A S. E. F.

Petições :
Em, 9-9-61.

N. 0109, de João da Costa Ribeiro, 3º. sargento reformado da PME, sobre o reajustamento de vencimentos — Indeferido, nos termos das informações e pareceres.

N. 0134, de Carmen Joana Paixão Alves, funcionária, lotada na S. I. J., pedindo efetividade — Deferido os termos das informações e pareceres.

N. 0145, de Antonio Acacio Monteiro, soldado reformado da PME, pedido de promoção — Deferido, nos termos das informações e pareceres.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça. Em, 6-9-61.

Ofícios:

N. 128, do Asilo D. Macêdo Cos-

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos extrados pelo Sr. Dr. José Maria Mendes Pereira. Secretário de estado de Finanças.

Ns. 9130 e 9129 — Maria de Lourdes Santos e Edgardina Raimunda da Silva solicitando desconto em folha de pagamento a título de consignação; 9060 — Hospital dos Servidores Públicos do Estado, encaminhando relação referente às despesas efetuadas com descontos da hospitalização de funcionários e dependentes, naquele hospital.

N. 9077 — Portaria da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

N. 9346 — Maria das Dores Silva, solicitando abertura de crédito Especial.

N. 9000 — Divisão de Organização e Orçamento, encaminhando empenho extraído em favor de Mário Chermont.

Ns. 5675, 8033, 6667, 8182, 7314, 6886 e 8020 — R. Corrêa & Cia., Sociedade Anônima "Bitar Irmãos", A. Ramos & Cia. (3), Waldomiro S. Miranda e Mesbla S. A. contas de fornecimentos.

Ns. 9025, 9023, 9024, 9100, 9099, 9098 9101 e 9484 — Folha de pagamentos — Secretaria de Estado do Governo, Diretoras de Grupos Escolares, Instituto Lauro Sodré e Inspeção Federal de Belém.

Ns. 9061, e 9076 — Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas

Zona, comunicando frequência de funcionários.

N. 9073 — Comando Geral da Polícia Militar, solicitação de desconto.

N. 9026 — Departamento de Serviço Público (D. P.), encaminhando relação de Salário Família — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

N. 9071 — Matadouro do Maguari, remetendo requerimento de Irene Brasil Borges — Ao Departamento do Serviço Público, para empenhar e ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

N. 8745 — Departamento Estadual de Águas, fazendo solicitação.

N. 9072 — Secretaria de Estado de Produção, encaminhando empenhos.

N. 9029 — Divisão de Organização e Orçamento, encaminhando empenho extraído em

João Campos da Silva — Ao Departamento de Contabilidade, para averbar e ao Departamento Despesa, para os devidos fins.

N. 9046 — Mirav Condá, requerendo seja expedida Ordem de pagamento à Coletoria de Capanema para que possa receber a gratificação a que tem direito.

N. 9044 — Procuradoria Fiscal, solicitando pagamento de vencimentos ao motorista da Procuradoria — A audiência do Departamento do Serviço Público.

N. 9342 — Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, solicitando providências sobre hospitalização em favor da Sra. Maria da Graça Klautau de Araújo Figueiredo — Ao Departamento do Serviço Público, para os devidos fins.

ta, solicitando o pedido de viveres e diversas utilidades para o mês e outubro — Ao D. S. P.

S/n., da Rádio Nazaré — Belém, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

N. 9075 — Polícia Rodoviária, remetendo relação de veículos.

N. 8240 — Adriano Pimentel Representações S. A., contas de fornecimentos. — Ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para os devidos fins.

Ns. 9091, 9291, 9014, 9295, 9296, 9293, 9290 e 9300 — Rodrigues Batista & Cia. (2), M. Fernandes & Irmão Ltda., Dias Paes Representações Ltda., Erichen S. A. Indústria e Comércio, Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, Emiliana de Castro Rodrigues, Frigorífico Parhense Ltda. e A. Ramos & Cia., contas de fornecimentos — Ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para dizer e quitar.

N. 9040 — Malaquias Pinheiro da Silva, solicitando mandar certificar seu tempo de serviço prestado ao Estado — Ao Departamento de Exatarias do Interior, para os devidos fins.

Prefeito Municipal de Ithangapi, comunicando ter assumido o cargo — Acusar e agradecer.

Ns. 9108, 9111, 9104 — Biblioteca e Arquivo Público (3), citando empenhos relativos a duodécimos.

N. 9094 — Departamento do Serviço Público, encaminhando empenho extraído e em favor do Dr. Omar Prata. — Ao Departamento de Contabilidade, para averbar e ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

N. 6796 — Associação do Colégio Saleciano Nossa Senhora do Carmo, solicitando isenção tributária estadual — Notifique-se o requerente a fazer prova de que as suas rendas são aplicadas integralmente no país de conformidade com a finalidade específica, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 21/8/61.

Processos:
N. 4707, de Lundgren Tecidos S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 4708, de Pierre Wilson — Verificado, entregue-se.

N. 534, da Assembléia Legislativa — Devolva o presente à Secretaria de Finanças.

N. 331, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Embarque-se.

N. 329, Idem — Idem.

N. 4709, de Haydée Machado da Silva — Verificado, entregue-se.

N. 4710, de Natalício L. Menezes — Ao func. Osvaldo Cardias, para conferir o peso, verificar por espécie e informar.

Armazem n. 1 do func. Sebastião de Sousa Bentes — Convide-se a despachante Leonyr Silva, a fim de prestar esclarecimento em torno do assunto.

N. 222, do Quartel General da 8a. R. M. — Entregue-se.

N. 044-08, Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás (CABEPA) — Idem.

N. 232, do Quartel General da 8a. R. M. — Idem.

N. 4718, de Edmar de Souza Pereira — Verificado, entregue-se.

N. 4716, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao chefe do Posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 4719, de Ofir A. da Silva — Defiro o pedido, determinando seja pago com a 1a. prestação a multa cabível aos notificantes.

N. 4712, de Jorge Armindo Tamer — Verificado, entregue-se.

N. 4713, de Nahon & Irmão — Ao func. José Maria Vasconcelos, para assistir e informar.

N. 392, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Embarque-se.

N. 120, do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas — A Contadoria.

N. 4723, da Booth (Brasil) Limited — Transfira-se e permita-se o reembarque.

N. 4724, Idem, Permita-se o reembarque.

N. 4717, de Osmar Barroso — Verificado, entregue-se.

N. 4714, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

N. 4722, de Martins Carneiro & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 4715, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

Em 22/8/61.

Processos:
N. 4636, da Companhia Industrial do Brasil — A 2a. Secção.

N. 4597, de Marcos thias Exportação e Importação S. A. — Idem.

N. 4655, Idem — idem.

N. 903, do Instituto Agronomico do Norte — Embarque-se.

N. 904 — Idem — Idem.

S/n., da Prefeitura Municipal de Monte legre — Idem.

N. 70, do Ministério da Agricultura — Idem.

N. 4726, de Arruda Pinto & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 4728, e Antonio M. da Silva & Cia. — Idem.

N. 4727, de Walter J. Sterithorst — Idem.

N. 294, do Quartel General — Ns. 294 e 295, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

S/n. do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

Ns. 502 e 503, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

N. 4729, de A. G. Maia Madeiras Ltda. — Junte-se o comprovante despachado.

N. 4713, de Nahon & Irmão — A 2a. Secção.

N. 4734, de Manoel Fernandes de Oliveira — Ao conferente do arm. n. 1, para verificar e permitir o embarque.

N. 1338, dos SNAPP — Entregue-se.

N. 233, do Quartel General da 8a. R. M. — Idem.

N. 4731, de Jorge Age & Cia. — Ao func. José Maria Vasconcelos, a fim de assistir à pesagem, embalagem e informar.

Inhida a conformidade do alegado, pelo representante.

N. 4736, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Salomão Filho, para assistir e informar

Em 23/8/61.

Processos:
N. 4741, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 843, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Entregue-se.

N. 232, Idem — Idem.

N. 4740, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basílio Mendonça, para conferir, assistir a embalagem e informar.

N. 4736, da Exportadora Americana Ltda. — A 2a. Secção.

N. 4739, de Pedro Coelho da Mota & Cia. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

N. 4735, da Exportadora Americana Ltda. — A 2a. Secção.

N. 4737, Idem — Idem.

N. 4742, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir à pesagem, embalagem e informar.

N. 4484, de Benedita L. S. Dergan & Cia. — A vista da informação fiscal, defiro o presente, mandando que seja o mesmo encaminhado a Secção de Mecanização, par aos devidos fins.

Idem — A Vista da informação supra, defiro o presente, para mandar que seja o mesmo encaminhado à Secção de Mecanização.

N. 4745, de Comércio de Madeiras e Rep. Ltda. — A 1a. Secção, para lavratura do termo

N. 4731, de Jorge Age & Cia. — Observe-se a requerente quanto à irregularidade constatada. Efetue-se a cobrança do serviço de assistência, na forma regulamentar.

N. 4750, de Luiza Pantoja — Junte-se a este o documento de compra de motor.

N. 4473, de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — A 2a. Secção.

N. 260, do Ministério da Agricultura — Entregue-se

4553, de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — A 2a. Secção.

N. 4746, de Uzina Progresso Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 4752, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 4751, da Importação e Representações Ltda. — Idem.

N. 4753, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais, para mandar assistir e informar.

N. 4754, de Fausto Soares — Verificado, transfira-se para reembarque.

N. 4756, de José Olívia — Verificado, entregue-se.

N. 4170, de R. A. da Mota — Contadoria, para os devidos fins.

N. 850, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Permita-se a passagem.

N. 851, Idem — Idem

N. 4758, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais, para mandar assistir e informar

N. 4757, de Nicolau da Costa & Cia. — conferente do do armazem para permitir a retirada, solicitando, ainda, ao chefe do Cais,

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com edição diária e ampla circulação total de mil exemplares.

a designação de um func. a fim de acompanhar a mercadoria até ao depósito aqui mencionado.

—N. 4745, de Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — O chefe do Cais, para mandar assistir à medição e extrair o respectivo atestado, informando-me em seguida.

—N. 4729, de A. G. Maia Madeiras Ltda. — O chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 4755, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Verificado, embarque-se.

—N. 4761, do Liquid Carbonic Indústrias S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 4760, de Th. Rasmussen — Verificado, embarque-se.

—N. 4759, do Comendante Nilse Corrêa e Castro — Verificado, entregue-se.

—N. 4762, de Liquid Carbonic Indústrias, S. A. — Idem.

—N. 4765, Idem — Idem.

—N. 5423, do Serviço Especial de Saúde Pública — Entregue-se. Em 24/8/61

N. 4765, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

—N. 1719, do Comando do 4o. Distrito Naval — Entregue-se.

—N. 4767, de Dr. Renato Maranhão — Permite-se o embarque-se.

—N. 4766, de Nahon Irmão — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

—N. 81, do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Beiem — Entregue-se.

—N. 281, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Idem.

—N. 724, da Secretaria de Estado de Finanças — De-se ciência aos chefes de postos fiscais onde há milicianos em serviço.

—Ns. 216, 215 e 224, de Petróleo Brasileiro S. A. — Permite-se o embarque.

—Ns. 299 e 302, do Quatier General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 4782, de Apolinário Coimbra & Cia. — Lavre-se o termo de Responsabilidade.

—Ns. 4722, 4740 e 4741, de Natalício L. Menezes — A 2a. Secção.

—N. 213, de Petróleo Brasileiro S. A. — Embarque-se.

—N. 394, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Entregue-se.

—Ns. 217, de Petróleo Brasileiro S. A. — Embarque-se.

—Ns. 392, 396 e 395, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Entregue-se.

—N. 4769, de A. Gouveia & Cia. — Ao cen. para verificar e dar saída, conforme o solicitado.

—N. 4790, de Elias Ribeiro de Batista — Ao 1a. Secção, para processamento do depósito.

—N. 4789, de Irelio Edir Couto da Rocha — Transfira-se. A secretaria, para os devidos fins.

—N. 4783, de Anna Alvenara de Macedo — Verificado, entregue-se.

—N. 4772, da Coletoria Federal de Ponta de Pedras — Permite-se o reembarque.

—N. 4771, da Coletoria Federal de Curuçá — Idem.

—N. 4790, de Elias Ribeiro de Batista — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 4790, da Coletoria Federal de Alenquer — Permite-se reem-

barque.

—N. 4779, da Coletoria Federal de Igarapé-Açu — Idem.

—N. 4776, da Coletoria Federal de Santa Isabel — Idem.

—N. 4775, da Coletoria Federal de Brangança — Idem.

—N. 4774, da Coletoria Federal de Cametá — Idem.

—N. 4773, da Coletoria Federal de Igarapé-Mirim — Idem.

—N. 4778, da Coletoria Federal de Maracanã — Idem.

—N. 4777, da Coletoria Federal de Ananindeua — Idem.

—N. 4781, da Coletoria Federal de Santarém — Idem.

—N. 4788, de Leony Silva — O despachante deverá dar ciência a esta Diretoria da data e hora do embarque em referência.

—N. 4787, da Editora São José — Verificado, entregue-se.

—N. 4784, da Cia Ltd. Coml. Brasileira de Produtos Alimentares — Verificado, entregue-se e transfira-se para reembarque mediante as respectivas guias.

—N. 4786, de Assis Moraes — A Secretaria para atender. Em 25/8/61.

N. 4798, de Comércio de Madeiras e Representações — A 1a. Secção, para lavratura do Termo.

—N. 4786, da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Permite-se o embarque.

—N. 4795, de Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Salomão Filho, para assistir e informar.

—N. 4794, Idem — Idem.

—N. 4793, de Floriano Peixoto de Moraes — Concedo, mediante um termo de responsabilidade pelo prazo de 30 dias, a 1a. Secção, para dar conhecimento deste despacho ao requerente e lavratura.

—N. 4787, de Manoel de Souza — Verificado, entregue-se.

—N. 4800, da Companhia Industrial do Brasil — Ao func. José Salomão Filho, para assistir e informar.

—N. 4801, Idem — Idem.

—N. 4808, da Importadora & Exportadora Ltda. — Expeça-se mensagem telegráfica ao coletor de Curralinho, a fim de que o mesmo assista e informe.

—N. 4809, de Moller S. A. Comércio e Rep. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

—N. 4803, da Sociedade Bíblica do Brasil — Verificado, embarque-se.

—N. 4802, de José Age & Cia. — Verificado, embarque-se.

—N. 4807, da Sociedade Bíblica do Brasil — Embarque-se.

—N. 4806, Idem — Idem.

—N. 4804, Idem — Permite-se o embarque.

—N. 257, do Museu Paraense Emílio Goeldi — Idem.

—N. 333, da Superintendencia Comercial (SNPP) — Entregue-se.

—N. 335, Idem — Idem.

—N. 4812, Tuji & Cia. — Verificado, embarque-se.

—N. 4810, de Abner Batista Cavalcante — Certifique-se em termo.

—N. 4766, de Nahon Irmão — A 2a. Secção.

—N. 4798, de Comércio de Madeiras e Rep. — Expeça-se telegrama ao coletor estadual, em Curralinho, a fim de assistir e informar.

—N. 4811, de Antonio dos Santos & Cia. — Verificado, entregue-se.

—N. 4585, do Rio Impex S. A. Importadora Exportadora e Indus-

trial — A 2a. Secção

—N. 4814, da Construção Edifício Alben-Almy — Verificado, entregue-se.

—N. 4815, do Padre Lourenço Scotti — Idem.

—N. 4813, de Círculos e Teatros Palácio — S. A. — Idem.

—N. 4820, de M. Rios — Idem.

—N. 4822, de José Maria Archer da Silva — Verificado, embarque-se.

—N. 4817, do Dr. Octávio Augusto Pereira Lobo — Verificado, entregue-se.

—N. 4765, de Moller S. A. Comércio e Rep. — A 2a. Secção.

—N. 4819, de São José de Ribamar Industrial Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para assistir e informar.

—N. 4816, de José Barbosa Franco — Indeferido. Fido número de imagens adquiridas pelo requerente, que por certo não vai inaugurar nova igreja, trata-se de um comércio de gênero, e que não estar devidamente inscrito. Verbo, pois recolher o imposto para então ser atendido no que pede.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Processos : Em 6-9-61.

N. 4946, da Prolazia do Alto Juruá. — Embarque-se.

—N. 4945, — Idem, idem.

—N. 890, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). — Permite-se a passagem mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

—N. 357, da Superintendencia Comercial (SNAPP). — Entregue-se.

—N. 4947, da Agência Mascarenhas de Representações Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 4928, da Companhia Industrial do Brasil. — A 2a. Secção.

—N. 4950, de Yubi Shoji. — Verificado, embarque-se.

—N. 4951, de Victor C. Portela S/A. — Verificado, entregue-se.

—N. 76, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. — De-se ciência e archive-se.

—N. 4958, de Frei Gil Gomes. — Permite-se o embarque.

—N. 4953, da Sociedade Bíblica do Brasil. — Idem.

—N. 046, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (CAPEPA). — Entregue-se.

—N. 047, — Idem, idem.

—N. 045, — Idem, idem.

—N. 4957, de Ubiracy J. M. Cavallero. — Verificado, entregue-se.

—N. 4952, de R. Monteiro & Cia. — Idem.

—N. 4956, de Ubiracy J. M. Cavallero. — Idem.

—N. 4954, de J. Cruz & Cia. — Ao of. Edgar Simões, para informar. Em 8-9-61.

—N. 4962, da Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Permite-se o embarque.

—N. 4965, de Maria Terezinha de Jesus França. — Como pede. A Secretaria, para encaminhar.

—N. 4961, da Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Permite-se o embarque.

—N. 314, do Quartel General da 1a. Zona Aérea. — Entregue-se.

—N. 313, — Idem, idem.

—N. 272, do Ministério da Agricultura. — Entregue-se.

—N. 4960, da Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Permite-se o embarque.

—N. 4963, — Idem, idem.

—N. 4964, — Idem, idem.

—N. 385, de ETA — Projeto 54. — Archive-se.

—N. 4967, de Natalício L. Menezes — Designo o of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

—N. 4968, de Natalício L. Menezes. — Idem.

—N. 609, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional). — Reembarque-se.

—N. 328, do Departamento de Estradas de Rodagem. — Ao arquivista, para verificar, através do talonário, se essa fibra foi despachada.

—N. 4974, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A. F. — Reembarque-se.

—Ns. 4973, 4972, 4971 e 4970. — Idem, idem.

—N. 4977, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

—N. 4976, — Idem, idem.

—N. 4969, de Irene Azevedo. — Idem.

—N. 4978, da Interbrasil Transportes Comércio e Rep.

—N. 4975, de Elzilo P. Calada. — Verificado, entregue-se.

—N. 343, do Departamento de Estradas de Rodagem. — Ao arquivista, para verificar, através dos talonários, se os gêneros procedentes da zona Bragantina foram despachados no Coqueiro.

—N. 348, — Idem. Ao arquivista, para verificar se os gêneros foram despachados.

—N. 415, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Entregue-se.

—N. 416, — Idem, idem.

—N. 4981, da Universidade do Pará. — Reitoria. — Idem.

—N. 4983, de Ernesto Farias & Irmãos Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 4982, de Constantino Ferreira Pinto. — Idem.

—N. 4984, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao func. José Salomão Fialho, para assistir e informar.

—N. 4986, de Luiz Dib Dorce. — A Tesoureira Leila Coêlho, para informar.

—N. 4980, de Humberto Corrêa. — A vista do alegado, deifo o presente requerimento. Fica designado o conferente do arm. 5, para na oportunidade do embarque, acompanhar a mercadoria até ao armazém onde o mesmo se efetivar.

—N. 4985, de Marques Pinto Exportação S/A. — A 1a. Secção, para lavratura do Termo.

—N. 161, do Ministério da Agricultura (Serviço de Proteção aos Índios). — Embarque-se.

—N. 4967, de Natalício L. Menezes. — A 2a. Secção.

—N. 4968, — Idem, idem.

—N. 4934, de Exportadora Americana Ltda. — Idem.

—N. 4988, da Cruzada de Evangelização Mundial. — Embarque-se.

—N. 4987, — Idem, idem.

—N. 048, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia. — Entregue-se.

Expedientes Despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 26-8-61 : Processos : N. 4821, de Grubina Engenharia

ros Construtores Civis Ltda. — Verificado, embarque-se.

—N. 4824, de Maria Terezi-
nha de Jesus França — Certifi-
que-se em termos.

—N. 4823, do Dr. José Fernan-
des Fonseca — Verificado, entre-
gue-se.

—N. 4826, de Leão Bahia &
Cia. Ltda. — Verificado, embar-
que-se.

—N. 4828, de Comércio e In-
dústria Pires Guerreiro S/A. —
Ao chefe do posto fiscal de Icoar-
aci, para mandar assistir e in-
formar.

—N. 4825, de Olivar Maga-
lhães — Verificado, entregue-se
fazendo-se também processar a
respectiva guia de embarque.

—Do Chefe Fiscal da Estrada
Nova, Sr. Haroldo Pina — Con-
vide-se o gerente da firma, a fim
de prestar-me esclarecimentos sô-
bre o assunto.

—N. 4795, da Exportadora
Americana Ltda. — A 2a. Secção.

—N. 4794 — Idem — Idem.

—N. 4827, dos Padres Reden-
toristas — Permita-se o embarque.

—N. 4831, da Real S/A. Trans-
portes Aéreos — Verificado, em-
barque-se.

—N. 4830, do Banco de Cré-
dito da Amazônia S/A. — Ao Che-
fe do posto fiscal do Cais do Pôr-
to, para mandar assistir e infor-
mar.

—N. 4829, de Francisco Fon-
seca — Verificado, entregue-se.

—N. 4801, da Companhia In-
dustrial do Brasil — A 2a. Secção.

Em 22/8/61:

Processos:

—N. 4832, de Antonio Barboza —
Embarque-se.

—N. 4809, de Moller S/A. Co-
mércio e Rep. — A 2a. Secção.

—N. 4837, de Exportadora
Americana Ltda. — Ao of. Basílio
Mendonça, para assistir e infor-
mar.

—N. 4838 — Idem — Idem.

—N. 280, do Instituto de
Zootecnia — Embarque-se.

—N. 4835, de The Western
Telegraph Co. Ltda. — Verificado,
entregue-se.

—N. 4834, da Prefeitura Mu-
nicipal de Altamira — Processe-
se a guia de embarque.

—N. 4833, do Banco do Es-
tado do Pará S/A. — Verificado,
entregue-se.

—N. 4839, de Silva Lopes &
Cia. — Verificado, embarque-se.

—N. 4842, de Empresa Expor-
tadora Paraense Ltda. — Ao func.
José Salomão Filho, para assistir
e informar.

—N. 4841, de Abel Guimarães
— Verificado, entregue-se.

Em 29/8/61.

Processos:

—N. 4843, de Mauricio Bezerra Xa-
vier — Como requer. A Secretaria,
para providenciar.

—Ns. 4714, 4753, 4715 e 4758, do
Banco de Crédito da Amazônia
S. A. — A 2a. Secção.

—N. 4842, da Empresa Expor-
tadora Paraense Ltda. — Idem.

—N. 4745, de Comércio de Ma-
deiras e Representações — Idem.

—N. 4729, de A. G. Maia Ma-
deiras Ltda. — Idem.

—N. 4819, de São José de Ri-
bamar — Idem.

—N. 218, de Petróleo Brasileiro
S. A. — Entregue-se.

—N. 405, Idem — Embarque-se.

—N. 578, do Patrimônio Na-
cional) Lloyd Brasileiro — Reem-
barque-se.

—N. 343, do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Comer-
ciários (Delegacia do Pará) —
Entregue-se.

—N. 464, Idem — Idem Ins-
tituto de Aposentadoria e Pen-
sões dos Comerciantes — Entre-
gue-se.

—N. 4846, de Raimundo Divino
da Gama — A Srta. Tesoureira,
para informar.

—N. 4848, de Natalício L. Me-
nezes — Ao of. Basílio Mendonça,
para assistir "conferir" a pesagem
e informar.

—N. 4847, do Reembolso Regio-
nal de Intendência — Entregue-se.

—N. 4851, da Shell Brasil S. A.
— Dese ciência às Secções, Co-
letas e Contadoria, para os devi-
dos fins, arquivandose em segui-
da.

—N. 1734, do Comando do 4o.
Distrito Naval — Entregue-se.

—N. 301, do Quartel General
da 1a. Zona Aérea — Idem.

—N. 4849, de Missões Salesia-
nas do Amazonas — Verificado,
embarque-se.

—N. 302, do Quartel General do
1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 303, Idem — Idem

—N. 283, do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Indus-
triários — Idem

—N. 338, da Superintendencia
Comercial (ESNAPP) — Idem.

—N. 4850, de Liquid Carbonic In-
dustrial S. A. — Verificado, entre-
gue-se.

—N. 4355, de Cantina do Insti-
tuto Agronomico do Norte — Veri-
ficado, entregue-se.

—N. 4854, da Cia Rádio Inter-
nacional do Brasil — Verificado,
embarque-se.

—N. 946, do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Empregados
em Transportes e Cargas — Entre-
gue-se.

—N. 4852, de Sebastião Pinhei-
ro Goes — A func. Olga Simões,
para providenciar.

—N. 4853, de Barbosa Hulse —
Verificado, embarque-se.

Em 31/8/61.

N. 52, do Território Federal do
Amapá — Embarque-se.

—S/n., do Banco do Brasil S. A.
— Verificado, entregue-se.

—S/n. Idem — Idem.

—N. 4878, da Companhia Ama-
zonas — Ao coletor de Portel, para
assistir e permitir o embarque,
informando-me do que ocorreu.

—N. 4891, de Juraci Teles Me-
nezes — Verificado, embarque-se.

—N. 4877, de Isaias José Mi-
guel — Idem.

—N. 4876, dos Serviço Aéreos
Cabeleiro do Sul S. A. — Verifica-
do, entregue-se.

—N. 4848, de Natalício L. Me-
nezes — A 2a. Secção.

—N. 4830, do Banco de Crédi-
to da Amazonia S. A. — Idem.

—N. 4790, de Elias Ribeiro da
Silva — A 2a. e, em seguida a
1a. Secção, para os devidos fins.

—N. 4882, da Importadora de
Estivas S. A. — Verificado, entre-
gue-se.

—N. 4879, de Expedito Geraldo
Barros — Como pede, a secretaria
para providenciar.

—N. 4885, de Raimundo Honorio
Cardoso da Cunha Coimbra —
Idem.

—N. 4890, do Consulado Geral
do Japão — Entregue-se.

—N. 4888, de Fernando Alves da
Cunha — A func. Irene de Oli-
veira Maia, para informar.

—N. 4873, de Natalício L. Me-
nezes — Ao of. Basílio Mendonça,
para assistir e informar.

—N. 353, da Superintendencia
Comercial (SNAPP) — Entregue-se.

—Comunicação do Funcionário
Raimundo Rodrigues — Ao func.
Octavio França, para as providen-
cias cabíveis.

—N. 4886, de Paulo Virgilio da
Gama — Como pede, A secretaria,
para os devidos fins.

—N. 4889, de Mário Constanti-
no de Souza Aragão — Idem.

—N. 4887, de Raimundo Augus-
to Corrêa Couto — Deferido. A
secretaria, para providenciar.

—N. 4891, de Antonio Farias
Coelho — Verificado, entregue-se.
Em 2/9/61.

Processos:

N. 4894, de A. C. Mesquita &
Filhos (Representações) — Como
requer — Ao funcionário em ser-
viço no Aeroporto, para permitir
o embarque, à vista do delegado.

—N. 602-A, da Estrada de Ferro
de Bragança — Entregue-se.

—N. 4895, de J. Serruía & Cia.
— Ao of. Basílio Mendonça, para
assistir e informar.

—N. 281, do Instituto de Zo-
otecnia — Embarque-se.

—N. 4898, de Guilherme dos
Santos Moraes — Como pede, A
secretaria, para providenciar.

—N. 4896, de Cleide Moreira
Linhares — Verificado, embar-
que-se.

—N. 4899, de Ferreira d'Oli-
veira Comercio e Navegação —
Ao chefe do Posto fiscal do Cais
do Pôrto, para mandar assistir e
informar.

Em 30/8/61:

Processos:

N. 4844, de Benchimol Irmão
& Cia. Ltda. — Verificado, em-
barque-se.

—N. 4856, de Lundgren Tec-
idos S/A. — Ao chefe do posto fis-
cal do Cais do Pôrto, para man-
dar assistir e informar.

—N. 4217, de Nipônica Co-
mércio e Indústrias S/A. — A Con-
tadoria, para os devidos fins.

—N. 4857, de Soares de Car-
valho, Sabões e Oleos S/A. — Ve-
rificado, entregue-se.

—N. 807, do Ministério da
Agricultura — Entregue-se.

—S/N. da Secretaria de Es-
tado de Finanças — A Contadoria,
para informar.

—N. 4837, da Exportadora
Americana Ltda. — A 2a. Secção.

—N. 4838 — Idem — Idem.

—N. 4853, de Paul Bellington
— Permita-se o reembarque.

—N. 4859 — Idem — Embar-
que-se.

—N. 4861, da Missão Batista
Equatorial do Brasil — Verificado,
embarque-se.

—N. 4860, de Hildo Rocha —
Como é público e notório, parte
da carga do vapor "Rio Guaiabá",
foi salva do acidente, independen-
te daquela que se achava nos por-
ões de popa, que continha flutu-
ando, tendo mesmo feito sua des-
carga no armazem 12, dos Snapp,
necessário se torna pois a junta-
da de um atestado comprovando
o alegado.

—N. 4363, de Valente Brito
& Cia. — Faça prova de que alega
e volte a novo despacho, se
assim lhe aprouver.

—N. 4862, de Silva Carvalho
& Cia. — A Secção de Mecanti-
zação, para os devidos fins.

—N. 4864 — Idem — Somen-
te a vista de um comprovante
idêneo do alegado, esta Direto-
ria poderá atender ao requerido.

—N. 4865, de Manoel Gon-
çalves Moscoso — Como requer.
— A Secretaria, para os devidos
fins.

—N. 4866, da Livraria da Pre-
lazia Porto Velho — Permita-se
o embarque.

—N. 4867, de R.T. Ferreira
& Cia. Ltda. — Verificado, entre-
gue-se.

—N. 219, de Petróleo S/A.
— Embarque-se.

—N. 4868, da Sociedade Bi-
blica do Brasil — Permita-se o
embarque.

—N. 1100, da Inspetoria Regio-
nal de Belém — Embarque-se.

—N. 586-A, da Estrada de
Ferro de Bragança — Entregue-se.

—N. 584-A — Idem — Em-
barque-se.

—N. 4823, de Comércio e In-
dústria Pires Guerreiro S/A. — A
2a. Secção.

—N. 4716 — Idem — Idem.

—N. 4872, Silva Lopes & Cia.
— Verificado, entregue-se.

—N. 4875, do Alto Tapajós
S/A. — A 1a. Secção, para la-
vratura do termo.

—N. 4869, de Junilio de Sou-
sa Braga — Certifique-se em tér-
mos.

—N. 4870, do Edificio Alben-
Almy — Verificado, entregue-se.

—N. 4874, de Francisco Gal-
dino Vieira — Verificado, embar-
que-se.

—N. 466, da Inspetoria da
Guarda Civil — Expeça-se memo-
rando ao chefe do posto fiscal do
Genipapo fazendo apresentação
dos guardas aqui referidos.

—N. 4871, de Sakae Oti —
Verificado, embarque-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Despachos proferidos pelo Sr. Se-
cretário de Estado de Obras,
Terras e Águas.

Em 29-8-61.

Ns. 5204, de Joaquim Alves
Gonçalves; 5201, de José Ferreira
mes; 5202, de Odilon Mar-
tins Ferreira; 5203, de Manoel
Borges Pacheco; 5205, da Coleta-
ria Estadual de Castanhal; 5115,
do Serviço Especial de Saúde Pú-
blica; 5116, de Mário Lopes de
Souza; 5117, de Francisco Dantas
da Silva; 5118, de Maria de Na-
zaré Miranda Albuquerque; 5119,
de André Nery de Sena; 5120, de
Zacarias Nonato Ferreira; 5188,
de Manoel Queiroz do Rosário,
— S. Terras.

—N. 5104, de Manoel Anto-
nio de Souza. — Baixe-se Por-
taria.

Em 4-9-61.

Ns. 5157, de Herondino Pereira
Marinho; 5158, de Cacilda Ayres
Marinho; 5159, de Francisco Lo-
pes da Cruz Netto; 5176, de Ma-
ria Moussalem Quadro; 5177, de
Lidia Moussalem Gaby; 5178, de
Maria Moussalem Quadros; 5180,
de Maria Bruno Costa; 5182, de
Maria José Ribeiro; 5189, de Ma-
ria Terezinha de Souza; 5190, de
João Soares; 5191, de João Pe-
reira Fernandes; 5193, de Anto-
nio da Paz Capucho; 5192, de
Jacob Gomes Filho. — SCR.

—N. 5197, da Secretaria de
Estado de Educação e Cultura. —
b. O.

— N. 5208, da Secretaria de Estado de Finanças. — Informe o Sr. eng. Diretor do D. E. A.

— Ns. 5209, de A. Meireles; 5210, de Glauco de Alencar Meireles; 5211, de José Maria Meireles; 5212, de Antonio Meireles; 5213, de Antonio Acuoli Meireles; 5214, de Maria Dinaire Meireles; 5215, de Eymard de Alencar Meireles; 5216, de A. Meireles; 5218, de José Almeida Brito; 5223, de Ernesto Almeida; 5227, de Emílio Maciel Brandão e 5228, de Nilce Gonçalves Chuquia. — SCR.

— Ns. 5231, de Manoel Lino de Nazaré; 5232, 5233, e 5234, de Sara Raquel de Castro Pinheiro;

— Ns. 5235, 5236, 5237, 5238, 5239, 5240, e 5241, da Coletoria Estadual de Pôrto de Móz; 5242, de Leotéria Lopes dos Santos; 5248, de Zacarias Pereira da Silva; 5249, de José Pereira da Silva; 5250, de Roque Alves de Oliveira; 5280, de João Martinho Barbosa; 5198, de Eduardo Tavares Botelho; 5199, de Pedro Rodrigues de Paiva; 5200, da Coletoria Estadual de Abaetetuba; 5218, de Maria Jeová de Araújo Brito; 5220, de Tibúrcio Manoel de Santa Brígida; 5221, de Cacilda de Santa Cruz Esquerda; 5286, de Otávio Santos Cardoso; 5287, de Climério Magno da Silva; 5288, de José Bento da Silva; 5289, de Francisco da Silva Rosas; 5290, de José Oliveira dos Santos; 5291, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5292, de José Jaime Lourenço; 5293, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5294, de José Jaime Lourenço; 5295, de Roque Carmine Pinheiro; 5296, de Roque Carmine Pinto; 5297, de Roque Carmine Pinto; 5298, de José Jaime Lourenço; 5299 e 5300, de Roque Carmine Pinto; 5291, de José Jaime Lourenço; 5302, de Roque Carmine Pinto; 5303 e 5304, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5305, de José Jaime Lourenço; 5306, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5307, de José Jaime Lourenço; 5308, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5309 e 5310, de Roque Carmine Pinto; 5311, de José Jaime Lourenço; 5312, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5313 e 5314, de José Jaime Lourenço; 5315, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5316, de Roque Carmine Pinto; 5317, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5318, de José Jaime Lourenço; 5319, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5320, de Roque Carmine Pinto; 5321, de Vivaldo Lopes Gaspar; 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5327, 5328, 5329, 5330, 5331 e 5332, de David Arruda Câmara. — Ao S. Terras.

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Ruth de Freitas Borges.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.

S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Braly Macedo de Oliveira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: José Bento.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Sernando Fafe da Cunha.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Geraldo da Rocha Novais.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Euclides de Freitas Nunes.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Cicero Macedo Alvin.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Ilda de Castro Campos Bueno.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Aldo Borges Leão.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Adail Nunes da Cunha.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulterio-

res legais.
S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de

medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Alcino de Campos Bueno.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Sebastião Purcena Guimarães.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em,
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

PORTARIA N. 96 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que a partir do dia 11 do corrente, semanalmente, seja atribuído a um servente o encargo de fechar e abrir as portas desta Secretaria de Estado, ficando o mesmo responsável por tudo o que ocorrer na mesma.

Assim fica estabelecido que todas as sextas-feiras a partir desta, as chaves da Secretaria serão entregues ao servente, que ficará de posse da mesma, até à próxima sexta-feira, às 13 horas, quando as passará ao seu colega, observando-se, para esse serviço, a seguinte ordem:

- 1—Nilo Alves de Abreu.
- 2—Emílio Nunes Filho.
- 3—Edil Jesus dos Santos.
- 4—Mário Leontino de Jesus.
- 5—Alcides Portela de Souza.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 91 — DE 28 DE AGOSTO DE 1961

O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Shzgeyuky Tsugwa, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o n. 5182/60. RESOLVE:

Nesta data, designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Ananindeua.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Dias Vieira
Resp. p/ exped. de O.T.A.

dos portos dos destacamentos de:

Marabá	654
Conceição do Araguaia	1.235
Carolina	1.143

3) — ROTA DO OIAPOQUE

3.1—Remessa de tambôres cheios, do Pôrto de Belém, para os Portos dos destacamentos de:

Oiaपोque	196
Amapá	1.122

3.2—Retorno de tambôres vazios, para o Pôrto de Belém, dos Portos dos destacamentos de:

Oiaपोque	114
Amapá	1.619

4) — ROTA DO TAPAJÓS

4.1—Remessa de tambôres cheios, do Pôrto de Belém, para os Portos dos destacamentos de:

Jacaré-Acanga	3.338
---------------------	-------

4.2—Retorno de tambôres vazios, para o Pôrto de Belém, dos Portos dos destacamentos de:

Jacaré-Acanga	2.915
---------------------	-------

5) — ROTA DO ACRE

5.1—Remessa de tambôres cheios, do Pôrto de Belém, para os Portos dos destacamentos de:

Rio Branco do Acre	2.324
--------------------------	-------

5.2—Retorno de tambôres vazios, para o Pôrto de Belém, dos Portos dos destacamentos de:

Rio Branco do Acre	1.243
--------------------------	-------

- II — Das Inscrições:
- 1) O encerramento da concorrência será feito quinze (15) dias após a primeira publicação do presente edital na Imprensa, devendo os pedidos de inscrições dar entrada neste Estabelecimento até àquela data;
 - 2) A inscrição será pedida ao Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, em requerimento, do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste edital e ao determinado, quanto à espécie, na legislação que lhe fôr aplicável;
 - 3) Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da idoneidade da firma requerente (Cláusula 7a. deste edital);
 - 4) A firma que se apresentar com procuração ou representação de outra, solicitará a inscrição competente, para então agir em seu nome (art. 140 do Código Comercial Brasileiro);
 - 5) A inscrição será concedida por despacho do Diretor deste Núcleo de Parque, em processo regular;
 - 6) Além da sanção penal cabível (art. 254 do Código Penal Militar), será ainda cancelada a inscrição de qualquer transportador contra o qual fique provado:
 6. 1—ter entrado em acôrdo para cobrir preços exagerados de outros transportadores (art. 148 da Constituição Federal);
 6. 2—ter dado preço exagerado para o transporte considerado;
 6. 3—em situação perfeitamente análoga ter oferecido menor preço em outra repartição pública;
 6. 4—ter prestado qualquer declaração falsa.
 - 7) São documentos essenciais ao julgamento da idoneidade dos inscrevendo:
 7. 1—recibo de quitação com o Aéro Clube do Pará;
 7. 2—prova de quitação com o serviço militar;
 7. 3—título de eleitor ou documento que prove ter votado na última eleição;
 7. 4—talão sobre lançamento (Indústria e Profissão);
 7. 5—recibo de quitação com o Impôsto Sindical;
 7. 6—prova de personalidade jurídica (Certidão passada

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DO MATERIAL
NÚCLEO DO PARQUE DE AERONÁUTICA DE BELÉM
Formação de Intendência
E D I T A L

I — Da Concorrência

1) De ordem do Sr. Coronel Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém e tendo em vista o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União (CCPU) e que se acha aberta a partir da presente data, a inscrição à art. 62 do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), faça público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir da presente data à inscrição à concorrência para o transporte de tambôres contendo combustíveis e lubrificantes, bem como do retorno dos mesmos, vazios, ao pôrto de Belém, de acôrdo com as rotas e quantidades abaixo discriminadas:

2) — ROTA DO TOCANTINS

2.1—Remessa de tambôres cheios, do Pôrto de Belém, para os Portos dos destacamentos de:

Marabá	729
Conceição do Araguaia	1.980
Carolina	1.843

2.2—Retorno de tambôres vazios, para o Pôrto de Belém,

pela Junta Comercial);

- 7.7—Certidão da Lei dos 2/3;
- 7.8—Certidão de Seguro Contra Acidente de Trabalho;
- 7.9—prova de capacidade técnica (títulos de inscrição das embarcações).
- 7.10—relação de empregados;
- 7.11—recibo de quitação com o Imposto de Consumo;
- 7.12—recibo de quitação com o I. A. P. M.;
- 7.13—declaração para registro;
- 7.14—Carta passada pelo Ministério da Marinha; em nome do concorrente e
- 7.15—recibo de quitação com o Imposto de Renda.

8) A apresentação dos documentos pedidos, não impede a Administração de fazer diligências "in-loco" para se certificar da real capacidade dos concorrentes;

9) Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por certidão extraída das respectivas fontes ou mediante cópia fotostáticas, devidamente autenticadas;

10) Os documentos quando apresentados em ordem, serão restituídos mediante recibo (§ 2.º do art. 52 do CCPU);

III — Das Propostas para a Concorrência:

1) As propostas deverão ser apresentadas, juntamente com o pedido de inscrição, até às 10:00 horas do dia do encerramento desta (§ 2.º do art. 52 do CCPU);

2) As propostas deverão:

- 2.1—ser feitas em duas (2) vias, a primeira devidamente selada, com suas folhas numeradas e rubricadas; constar os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
 - 2.2—ser encerrada em sobre-cartas opacas fechadas e lacradas. Cada sobre-carta deverá conter a seguinte característica para a sua identificação e nome da firma proponente, endereço e referência a este edital;
 - 2.3—Constar a indicação dos prazos máximos para a entrega total ou parcial dos tambôres nos destinos.
- 3) No julgamento das propostas, observar-se-á sempre a legislação geral e especial que lhe for aplicável;
- 4) No julgamento das propostas, será motivo de preferência conforme o caso (art. 67 do RADA);
- 4.1—menor preço;
 - 4.2—menor prazo de entrega;
 - 4.3—razão técnica.

5) Nos casos de igualdade de preços, o desempate obedecerá a seguinte preferência (art. 144 do RGCP):

- 5.1—proposta de nacional;
- 5.2—redução de preços;
- 5.3—fornecedor do ano anterior e
- 5.4—sorteio.

6) Comprovada a mancomunação dos concorrentes com o fim de elevar os preços em prejuízo do Estado, serão suas idoneidades canceladas pelo Exmo. Sr. Ministro, para qualquer fornecimento durante dois (2) anos. Dessa ocorrência será dado conhecimento às autoridades judiciárias competentes, para fins legais.

IV — Das Cauções

1) No prazo de setenta e duas horas, após o julgamento das propostas, a firma vencedora assinará com este Estabelecimento, um contrato, depois de caucionar na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor do transporte, para a garantia do serviço.

V — Disposições Gerais

1) Não serão levados em consideração os pedidos de inscrição ou propostas que deixarem de observar as exigências do presente edital, bem assim, não terão andamento os respectivos recursos, quando os despachos negativos tenham sido motivados pela falta de observância das disposições deste edital;

2) Das decisões proferidas poder-se-á pedir reconsideração ao Sr. Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém;

3) Das decisões definitivas dadas pelo Sr. Diretor, poderá caber recursos para autoridade imediatamente superior, este recurso será apresentado inicialmente na Unidade e por ela devidamente instruído;

4) Os pedidos de reconsideração dos recursos, deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de dez (10) dias após a publicação do despacho que os motivaram;

5) Os requerimentos, propostas e demais documentos, serão dirigidos ao Sr. Diretor do Núcleo de Parque e obrigatoriamente entregues na Chefia da Formação de Intendência;

6) Se a data designada para o recebimento ou abertura da proposta coincidir com dia não útil, ficará automaticamente transferido, para o dia útil imediato às mesmas horas;

7) Estão prescritas por este edital, quaisquer inscrições anteriormente feitas e

8) A abertura da proposta será feita às 10:30 horas do dia previsto para o encerramento.

Belém, 12 de setembro de 1961.

(a) **Lourival Lopes Bayma**

Maj. I. Aer. — Agente Fiscalizador

(Ext. — Dias 13, 14, 15-9-61)

(*) SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco Rodrigues de Aguiar, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.ª Termo, 57.º Município de Santarém e 190.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limita-se ao Norte com o Igarapé da Morada Nova, ao Sul com José Ricardo, a Leste com a estrada do D.E.R. e ao Oeste com a estrada de Belterra, medindo 750 metros de frente por 680 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 9 de Setembro de 1961.

(G. — Dias 12, 22/9 e 2/10/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vitor Militão dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Alenquer e 7.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras fica situado "Conceição", situado no quartelão Surubiú, Assu, Município de Alenquer, medindo 450 metros de frente por 150 ditos de fundos, mais ou menos, limitando-se pela frente com Francisco de Jesus Gomes, lado

de cima com o Paraná do Surubiú Assu, lado de baixo com João Almeida dos Santos e fundos com vastos Aningaís que vão até o Lago Desejo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 3022 — 12, 22/9 e 3-10-61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco Monteiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 23.º Termo, 25.º Município de S. Miguel do Guamá e 9.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras fica situado à margem direita do Igarapé Cratozinho, medindo mais ou menos 200 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, fazendo frente com a estrada Cratozinho, lado direito e fundos com terras de Sebastião de Moraes, pelo lado de cima com herdeiros de Dionísio José Francisco e pelo lado de baixo com herdeiros de Vital Ribeiro.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 3033 — 12, 22/9 e 3-10-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Inácio Marcelino da Silva, Arcênio Trindade da Costa e Ramiro Trindade da Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 32a. Comarca — Vizeu: 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 300 metros de frente e 1100 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Terras situadas no lugar denominado Emboatêua, distrito de Limondeua, confrontando ao Nas-

cente, com o igarapé denominado Amazônia e o igarapé Rio de Barros; ao norte, ainda com o igarapé Amazônia e com o Mocambo; ao sul, com terras do Estado e ao poente, com terras denominadas Bom Futuro, pertencente ao primeiro requerente.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a colheita de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de agosto de 1961.

Volanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Ext. — 238. 3 e 13-9-61)

— ANUNCIOS —

SERVÍCIOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADM. DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

AVISO

Pelo presente, comunicamos às firmas representantes de máquinas de escrever, de calcular e de somar, outrossim, de bomba para gasolina ou Diesel, de compressor com motor trifásico, de máquina de lavar autos e de elevador hidráulico, que as Concorrências ns. 1 e 2/61, marcadas para os dias 15 e 20 de setembro, ficam transferidas para os dias 3 e 10 de outubro do corrente ano, respectivamente.

Belém, 11 de setembro de 1961.

Alvaro Gomes Tandaya
Assistente da Sup. Comercial
Presidente da Comissão

(Ext. — 12 e 13-9-1961)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social às dezessete horas do dia 18 do mês corrente, com os objetivos seguintes:

- a) aumento de capital;
- b) reforma dos Estatutos;
- c) estudo dos negócios futuros;
- d) o que ocorrer.

Belém, 9 de setembro de 1961.

A Diretoria

(Ext. — 9, 12 e 13-9-61)

RÁDIO AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A, realizada em 21 de julho de 1961.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, à travessa Padre Eutíquio, número duzentos e vinte e oito, nesta cidade, sede da "Rádio Amazônia — Comércio e Indústria S/A. Racisa", reuniram-se os senhores acionistas, representando a totalidade do capital subscrito, conforme se verifica através do Livro de Presença. Assumindo a Presidência dos trabalhos o acionista senhor Nelson Marinho Milhomem convidou para secretariá-los o acionista senhor Reynaldo de Souza Mello. Após a constituição da mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e no matutino "A Província do Pará", nos dias 22, 23 e 25, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A. Racisa" — Assembléia Geral Extraordinária — Convocamos os senhores acionistas da Rádio Amazônia — Comércio e Indústria S/A "Racisa", para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 31 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social da empresa, à Travessa Padre Eutíquio, n. 228, para tratar dos seguintes assuntos: a) aumento de

capital; b) reforma dos Estatutos; c) o que ocorrer. Belém-Pará, 18 de Julho de 1961. (a) Rádio Amazônia — Comércio e Indústria S/A "Racisa". Reynaldo de Souza Mello, Diretor Administrativo". Terminada a leitura declarou o senhor Presidente que conforme menção expressa da ordem do dia, a presente Assembléia Geral tinha por finalidade dar conhecimento e consequente deliberação da proposta da Diretoria da Sociedade, para o aumento de capital, mediante emissão de ações preferenciais e ordinárias, pelo que determinou que fossem lidas as atas da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, as quais foram feitas em voz alta pelo senhor secretário e que vão a seguir transcritos: — "Ata da Reunião da Diretoria. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um às 9 horas, na sede social, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Rádio Amazônia — Comércio e Indústria S/A., composta dos seguintes: Nelson Marinho Milhomem, Diretor-Presidente; Maria de Nazaré Silva Milhomem, Diretora-Comercial; Reynaldo de Souza Mello, Diretor-Administrativo, e Cláudio Soares dos Reis, Diretor-Industrial. O senhor Diretor-Presidente declarou aberta a sessão, cujo objetivo era decidir, em face dos estudos realizados, o aumento do capital da sociedade, em face da expansão de seus negócios. O aumento proposto era de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), passando aquele de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, mediante emissão de ações preferenciais e ordinárias, tornando-se por isso necessário efetuar a reforma dos estatutos através das modificações de diversos artigos, caso viesse a proposta a ser aprovada pelo Conselho Fiscal e Assembléia Geral. Ainda o senhor Presidente fez explanação de que os atuais subscritores poderiam integralizar as novas ações que subscreverem na proporção que lhes coubessem, em móveis, imóveis, créditos ou moeda corrente e legal do,

país, sendo que no primeiro caso, de móveis e imóveis estes seriam aceitos depois de devidamente examinados por peritos nomeados. O aumento do capital social traria em consequência, a seguinte reforma dos estatutos: Artigo 5.º O capital social será de trinta milhões de cruzeiros .. (Cr\$ 30.000.000,00) divididos em 15.000 ações ordinárias e 15.000 preferenciais, todas de valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, à critério do acionista. Parágrafo Único. As ações serão nominativas até o seu integral pagamento. Artigo 6.º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas reuniões das Assembléias Gerais. Cada ação preferencial, que não terá direito a voto, gozará, entretanto, das seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos anuais, em média, de 12% a/a cumulativos; b) prioridade no reembolso do valor nominal, em caso de liquidação da sociedade; c) participação em igualdade de condições com as ordinárias, nos seguintes casos: 1.º na distribuição de novas ações, correspondente ao aumento de capital, pela incorporação de reservas e reavaliação do ativo; 2.º na distribuição de bonificações em dinheiro nos casos previstos em lei; 3.º na partilha do patrimônio em caso de liquidação, e nos casos em que exceder o mesmo valor nominal das ações; 4.º se o lucro anual exceder dos dividendos mínimos de 12% para as ações preferenciais, o excesso distribuir-se-á entre as ações ordinárias até alcançar idêntica percentagem. O restante se houver será distribuído entre as duas classes de ações, até atingir a percentagem de 6% sobre o valor nominal das mesmas, e, se ainda houver excedente, este será aplicado de conformidade com a deliberação da Assembléia Geral. Resolveu, ainda a Diretoria propôr à Assembléia Geral, o prazo de 30 dias, de conformidade com a lei, para preferência de subscrição por parte dos atuais acionistas, findo o qual, a própria Diretoria,

dentro de sua faculdade, poderá colocar livremente as ações não subscritas, podendo inclusive fracionar pagamentos para a integralização das mesmas. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada e esta lavrada em livro próprio, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Diretores da sociedade. Belém Pará, 22 de Julho de 1961. — (aa) Nelson Marinho Milhomem; Maria de Nazaré Silva Milhomem; Reynaldo de Souza Mello e Cláudio Soares dos Reis". Ainda com a palavra o senhor Diretor-Presidente, pediu ao senhor secretário que procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. "Ata da Reunião do Conselho Fiscal. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um reuniu-se o seu Conselho Fiscal, com a presença de todos os seus membros efetivos, senhores Alvaro Couto, Dariberg de Jesus Paes Lobo, Walber Garcia, com a finalidade de apreciar a proposta da Diretoria referente ao aumento de capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 bem como a reforma dos diversos artigos dos seus Estatutos. A Diretoria justifica com clareza a pretensão proposta, a qual depois de detidamente examinada por este Conselho, não leva a recomendar a mesma que seja aprovada pela digna Assembléia Geral. Como nada mais houvesse, foi a reunião encerrada, sendo a presente assinada pelos conselheiros Belém — Pará, 23 de julho de 1961. (aa) Alvaro Couto, Dariberg de Jesus Paes Lobo e Walber Garcia.

Findo a leitura dessas atas, submeteu o senhor Presidente a proposta da Diretoria, em discussão para aprovação, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, e, como nenhum dos presentes se manifestasse em contrário foi a mesma posta em votação, sendo então aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria com a faculdade de agir quanto a colocação das ações que não forem subscritas pelos atuais acionistas. Nessa ocasião o senhor Presidente, in-

formou, que na qualidade de Diretor-Presidente da sociedade, já havia entrado em entendimentos com uma empresa local, no sentido de contratá-la para que efetuasse os estudos preliminares para o lançamento das ações ao público, dando aos presentes uma visão geral de como seria realizada a operação. Todos ficaram satisfeitos com o empenho da Diretoria em proporcionar a sociedade meios capazes de obter os maiores recursos financeiros possíveis, para que ela pudesse realmente cumprir a sua finalidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse a presente lavrada no livro próprio, a qual depois de lida, foi assinada por todos. Belém — Pará, 23 de julho de 1961. (aa) Nelson Marinho Milhomem, Reynaldo de Souza Mello, Maria de Nazaré Silva Milhomem, n.p., Elias Antonio da Silva, Nelson Marinho Milhomem, Clevis Ferreira Jorge, Cláudio Soares dos Reis, Dariberg de Jesus Paes Lobo, Leila Lucia da Silva Sales, e Nelson Vieira Fortes.

Confere com o original:
Reynaldo de Souza Mello.

Reconheço a assinatura supra de Reynaldo de Souza Mello.

Em sinal C.N.A.R. da verdade. — Belém, 4 de setembro de 1961. — (a) **Carlos N. A. Ribeiro.**

Cr\$ 2.000,00
Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de Dois mil cruzeiros.

Recebedoria, 5 de setembro de 1961. — O Funcionário: **R. Gomes.**

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 5 de setembro de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor, de 8 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 2450/52 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o

n. 782/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comer-

cial do Estado do Pará, em Belém, 8 de setembro de 1961.
O Diretor: **Oscar Faciola.**
(Ext. — Dia 13/9/61)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 716 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Tertuliano Pereira de Souza, Vigia, lotado na 2.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. **Izidoro Gama de Azevedo**
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 717 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Custódio Fernandes Pimenta, Braçal, lotado na 2.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-8 a 23 de agosto de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. **Izidoro Gama de Azevedo**
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 718 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Lourenço Garcia Barroso, Braçal, lotado na 2.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. **Izidoro Gama de Azevedo**
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 719 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Hernandes dos Santos Pimentel, Braçal, lotado na 2.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-8 a 23 de agosto de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. **Izidoro Gama de Azevedo**
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 720 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor

Sr. Manoel Souza Rodrigues, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 721 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Martins de Souza, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 722 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Waldomiro Batista Evangelista, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1-8 a 23 de agosto de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 723 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Carlos Pinto de Albuquerque, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1-8 a 23 de agosto de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 724 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Israel Marinho de Oliveira, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 725 — DE 25 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo da Costa Pinto, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 726 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Roque da Silva, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 727 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Ferreira, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 728 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Direto-

ria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Sebastião Monteiro, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 729 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz Bento da Silva, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 730 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Olavo Paulo Pontes, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 731 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Honorato Gomes da Silva, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 732 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Diniz, Braçal, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 733 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Luiz Nascimento Sobral, Sarvente, ref. 1-2, lotado no Almorçafado Central, as férias regulamentares, referentes ao ano

de 1960/61, a contar de 1-8 a 30-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 734 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Orlando Pereira do Lago, Motorista, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-8 a 23 de agosto de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 735 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Argemiro Corrêa Santa Brígida, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957-58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 736 — DE 24 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas à servidora Astrogilda Monteiro Farias, Escriturária, lotada na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 737 — DE 26 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Armando Luiz de Carvalho, Serralheiro, lotado na O.R.M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 738 — DE 26 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Orlando Pereira da Silva, Mecânico, lotado na O.R.M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 739 — DE 26 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Beltrão Ribeiro, Mecânico, lotado na O.R.M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 740 — DE 27 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Oscar de Andrade Schimidim Coêlho, Escriturário, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 741 — DE 28 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Lauro Cunha, Dentista, ref. 18-0, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-8 a 30-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 742 — DE 31 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Ubiratan Pinon Friás, Aux. de Almoxarife, lotado no Núcleo Rodoviário de Altamira, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 24-8 a 18-9-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 743 — DE 28 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Olavo Seixas Barros, Laboratista, ref. 8-4, lotado na S.P.T., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-8 a 30-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 744 — DE 28 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Raimundo Nonato de Souza Benites, Contínuo, ref. 1-3, lotado na Divisão de Trânsito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-8 a 30-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 745 — DE 31 DE JULHO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na O.R.M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de

1-8 a 23-8-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de julho de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 23 — DE 8 DE AGOSTO DE 1961

Dispõe sobre o recolhimento e aplicação das verbas destinadas ao Poder Legislativo através da Lei Orçamentária do Estado e determina outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º A despesa fixada no Orçamento do Estado, anualmente para o Poder Legislativo, será entregue de acordo com o que estabelece esta Resolução.

Art. 2.º A parte de Pessoal Fixo e Variável será recolhido à Tesouraria desta Assembléia, até o dia 5 (cinco) de cada mês mediante requisição do 1.º Secretário, visada pelo Presidente.

Art. 3.º As dotações Orçamentárias destinadas a "Material Permanente", "Material de Consumo" e "Despesas Diversas" serão entregues, mediante o que dispõe o artigo 2.º desta Resolução, e em quatro prestações, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Art. 4.º Os saldos mensais das dotações destinadas ao Poder Legislativo serão aplicados em:

- a) aquisição de material permanente destinado às Comissões Técnicas;
- b) instalação material de novos serviços;
- c) formação e manutenção material de uma biblioteca especializada e melhoramento e aperfeiçoamento do arquivo;
- d) pagamento de ajuda de custo dos suplentes e serviços extraordinários;

e) modificações internas da parte do edifício destinado à Assembléia, limpeza periódica e conservação;

f) representação de deputados ou funcionários da Secretaria em Comissão fora do Estado ou do País;

g) despesa com as Comissões de Inquéritos ou Especiais;

h) contribuição anual para manutenção da União Parlamentar "Interestadual";

i) despesa de qualquer natureza, determinada pela Casa, desde que a ela referente;

j) publicações da Câmara.

Art. 5.º Serão obedecidos rigorosamente na fixação da despesa e na sua aplicação o que dispõe os artigos 31, parágrafo 2.º, e 33 da Constituição Estadual e a Lei n. 2.035, de 31 de outubro de 1960, (Código de Contabilidade do Estado).

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de agosto de 1961.
Dionísio Fontes de Carvalho
Presidente

Arclino Martins
1.º Secretário

Acenino Campos
2.º Secretário

AVISO

A fim de possibilitar maior facilidade aos interessados em obter informações sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Inquérito, criada pelo Decreto n. 2.100, de 1960, para apurar as participações indevidas a C.R. 2.100,00 devolvidas por esta Comissão, a partir da entrega das máquinas, a Comissão de Inquérito, através de seus membros, realizará, nos trabalhos internos, para a sua execução, a reunião de compreensão de todos.

A DIREÇÃO

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.445

**JUIZO DE DIREITO DA 9.^a
VARA DA COMARCA DA
CAPITAL
2.^a PRETORIA**
EDITAL

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.^o Pretor Criminal, etc.

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.^o Pretor Criminal, faz saber aos que este leem ou dele tomarem conhecimento, que pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciada Diva de Oliveira, natural do Estado de Mato Grosso, solteira, de 29 anos de idade, doméstica, residente à Passagem 35, Belém, Pará, s/n., como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada, e, portanto, expedido-se o presente edital, para que a denunciada, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 25 do corrente mês, às 9,00 horas, a fim de se ver processar a interposição acerca do crime de Lesões Corporais do qual é acusada.

Belém, 6 de setembro de 1961.
Eu, Ubirajara Oliveira Filho, Escrivão.

O Pretor: Eduardo Tavares Cardoso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 1.^a
Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 11 de Setembro corrente para julgamento, pela 1.^a Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca de Guamá, em que é apelada, Nemorina Soares Nunes; e, apelada, a Justiça Pública, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Maurício Cordovil Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 6 de Setembro de 1961.

(a) Luís Faria, Secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Citação pelo prazo de vinte (20) dias

O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.^a Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que está se processando pelo Juiz de Direito da 7.^a Vara, uma ação de despejo litigioso em que é requerente: Antônia de Lima Barros e requerido Manoel Praxedes de Barros, com base no art. 212 do Código Civil Brasileiro, combinado com o seu inciso IV, por ter deixado o réu de cumprir obrigações conjugais, afastando-se há muitos anos para lugar incerto e não sabido. O despacho que determinou o presente despacho, tem o

EDITAIS JUDICIAIS

seguinte teor: — Cumpra-se o meu despacho de fls. 10 v. O réu deve ser citado por edital, pelo prazo de 20 dias, para a audiência de conciliação, que designo para o dia 22 de setembro próximo, às 10 horas, ficando, desde logo, a partir desta data, com o prazo da lei para contestação. Belém, 16-8-1961. Rui Buarque de Lima. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, pelo qual ficará citado de todo o conteúdo do referido edital o sr. Manoel Praxedes de Barros. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de agosto de 1961. Eu, Antonio Ismael de Costa, Secretário, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi. — (a) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.^a Vara.

(T. 3020 — 13-9-61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Celso Guimarães Ferreira e Ana Maria Pinto Simas, ele solteiro, natural do Amazonas, eng. civ., filho de Lourival Pinheiro Ferreira e Noemi Guimarães Ferreira, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Affonso Gadilha Simas e Adelfo Mello Pinto Simas, res. nesta cidade — Francisco Araújo de Lima e Maria Helena Oliveira Raimundo, ele solt. nat. do R. Grande do Norte, militar, filho de Eriberto Moreira de Araújo e Antonia Maria da Conceição, ela solt. nat. do Pará, prof. de piano, filha de Antonio Benone e Francisco Oliveira Benone, res. nesta cidade — Oswaldo de Freitas e Onélia Cortincho da Silva, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Adriano Ramos de Freitas, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Izabel Batista da Silva, res. nesta cidade — Fernando Antonio da Silva Nunes e Maria de Jesus de Souza Vizeu, ele solt. nat. do Pará, func. autárquico, filho de Nuno da Silva Nunes Filho e Carmelina da Silva Nunes, ela solt. nat. do Pará, func. autárquica, filha de Luiz Ferreira Vizeu e Antonia de Souza Vizeu, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital

assino: Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3015 — 7 e 14/9/61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o senhor Jessé de Oliveira Bastos e Maria de Lourdes Carmina Ferreira, ele solt. nat. do Pará, radialista, filho de Idério Tavares Bastos e Julia de Oliveira Bastos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Silva Ferreira e Narcisa Carmina Ferreira, res. nesta cidade. — Lucimar Santa Rosa Tocantins e Melvina Ferreira de Oliveira, ele solt. nat. do Pará, filho de Francisco Santa Rosa Tocantins e Emiliana Medeiros Tocantins, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Ferreira de Sousa e Felizmina Oliveira de Souza, res. nesta cidade. — Aristides Alves Cardoso e Joana Carmelia dos Santos, ele solt. nat. do Maranhão, barbeiro, filho de Vicente Alves Cardoso e Benedita Palhano Cardoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de dona Francisca Santos, res. nesta cidade. — Péricles Martins e Raimunda Cabral Pinheiro da Silva, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Pedro Martins e Doralice Tavares Martins, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Fernando Pinheiro da Silva e Vivaldina Cabral Pinheiro da Silva, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 6 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital. Francisco Gemaque Tavares Jr. assino:

(T. 3016 — 7 e 14/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas Orlando da Costa e Maria de Jesus Pereira Monteiro, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Tobias da Costa e Senhorinha do Rosário Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Filoni-la Ferreira Monteiro, res. n. cidade; Simeão Castro do Nascimento e Iranil de Nazaré Nunes Pires, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de José Pires do Nascimento e Maria Carmélia Castro do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Barroso Pires e Arlinda de Jesus Nunes Pires, res. n. cidade; Armando de Jesus Penela e Esperança da Liberdade Caldeira,

ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Virgílio de Jesus Penela e Maria Barbara Sequeira, ela solt. nat. de Portugal, estudante, filha de José Joaquim Caldeira e Maria da Glória Almeida, res. n. cidade; Manoel Carneiro da Costa e Rita Ferreira Ramos, ele solt. nat. do Pará, enfermeiro, filho de José Agripino da Costa e Raimunda Carneiro da Costa, ela solt., nat. do Pará, contabilista, filha de Declecio Fernandes Ramos e Maria Ricardina Ferreira Ramos, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial subst. de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. — 3.018 — 12 e 19-9-61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco de Paula Santa Maria da Silva e dona Maria da Conceição Gonçalves de Almeida, ele solt., nat. do Pará, marceneiro, filho de Antonio Andrade da Silva e Izaura Santa Maria da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Gonçalves Filho e Carmelia de Almeida Gonçalves, res. n. cidade, Miguel Arcanjo Parise Pereira e Lia Maria Franco de Sá, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Antonio Joaquim Pereira e Magdalena Parizi Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Alexandre Franco de Sá e Luiza Barbosa de Queiroz, res. n. cidade; José Pereira da Silva e Alice Nascimento de Oliveira, ele solt. nat. do Piauí, militar, filho de Raimundo Pereira da Silva e Maria Pereira de Souza, ela solt. nat. do Pará, prof. leiga, filha de Joaquim Oliveira e Alice Nascimento de Oliveira, res. n. cidade; Sebastião Nestor da Conceição e Maria Celeste Nogueira da Conceição, ele solt. nat. do Pará, aux. de despachante, filho de Alderinda da Conceição Santos Mendes, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Manoel Coelho e de Lindalva Nogueira Coelho, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial subst. de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3019 — 12 e 9-9-61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 2.216

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

(*) DECRETO N. 51232 — DE 22 DE AGOSTO DE 1961

Abre, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional do Pará, os créditos especiais de Cr\$ 79.112,50 e Cr\$ 368.205,00, para o fim que especifica.

O Presidente da República, usando da autorização contida na Lei 3.883, de 30 de janeiro de 1961, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional do Pará, os créditos especiais de setenta e nove mil cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos e trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 79.112,50 Cr\$ 368.205,00) para ocorrer às despesas com o pagamento de diferença de gratificação adicional devido a funcionários da Secretaria do mesmo Tribunal no período compreendido entre 26 de outubro a 31 de dezembro de 1958 e o exercício de 1959.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 22 de agosto de 1961: 140.º da Independência e 73.º da República.

JANIO QUADROS

Clemente Mariani

Oscar Pedrosa Horta.

(*) D. O. de 23-8-61.

ACÓRDÃO N. 7.959

Organiza as Juntas Eleitorais para apuração do pleito municipal de 24 de setembro de 1961.

Atendendo ao disposto no art. 17, alínea i da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, e art. 3.º da Resolução n. 6.509, de 13 de julho de 1960, do Tribunal Superior Eleitoral,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, organizar pela forma abaixo indicada as Juntas Eleitorais que terão de processar a apuração do pleito de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Belém, a realizar-se no dia 24 de setembro do corrente ano:

1.ª Junta — 1.ª Zona — Belém (Forum — Sala da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará) — Presidente: Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona — Vogais: Drs. Arthemis Leite da Silva e Amílcar Câmara Leão — (Secções: 1 a 52 da 1.ª Zona — Total: 52 urnas).

2.ª Junta — 1.ª Zona — Belém (Forum — Sala da 8.ª Vara) — Presidente: Dr. Carlos Sarnico de Oliveira, Pretor Vitalício do Termo de Ananindeua — Vogais: Drs. Jorge Faciola de Souza e Luiz Miranda de Araújo — (Secções: 53 a 104 da 1.ª Zona — Total: 52 urnas).

3.ª Junta — 28.ª Zona — Belém (Forum — Sala da 2.ª Vara) — Presidente: Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona — Vogais: Dr. Henrique José de Lima e Alarico Augusto Alves Monteiro (Secções: 105 a 123 da 1.ª Zona e 1 a 33 da 28.ª Zona — Total: 52 urnas).

4.ª Junta — 28.ª Zona — Belém (Forum — Sala da 1.ª Vara) — Presidente: Dr. Jair Albano Loureiro, Pretor Vitalício da Capital — Vogais: Drs. Adalberto Ambrósio de Sousa e Eduardo Tavares Cardoso (Secções: 34 a 85 da 28.ª Zona — Total: 52 urnas).

5.ª Junta — 29.ª Zona — Belém (Forum — Sala da 7.ª Vara) — Presidente: Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona — Vogais: Drs. Adherbal de Oliveira Melo e José Anselmo Figueiredo Santiago (Secções: 86 a 92 da 28.ª Zona e 1 a 45 da 29.ª Zona — Total: 52 urnas).

6.ª Junta — 29.ª Zona — Belém (Forum — Ante-sala do Tribunal de Justiça) — Presidente: Dr. Errani Mindaço Garcia, Pretor Vitalício da Capital — Vogais: Drs. Maria Cecília de Lima Pereira e José Maria Ovídio Mendes Leite (Secções: 46 a 100 da 29.ª Zona — Total: 55 urnas).

7.ª Junta — 30.ª Zona — Belém (Forum — Sala do Tribunal do

Juri) — Presidente: Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona — Vogais: Dras. Olga Baima da Costa e Célia de Assunção Campos de Araújo (Secções: 1 a 38 do Icoaraci e 1 a 10 do Mosqueiro — Total: 48 urnas).

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de agosto de 1961.

(aa) Aníbal Fonseca de Figueiredo, P. e R.; Aníbal de Silva Leal, Washington C. Carvalho, Olavo Guimarães Nunes, Raymundo Martins Vianna, Célio Melo.

Fui presente, Otávio Melo, Proc. Regional.

JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 1

O Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan, Presidente da 7.ª Junta Apuradora para apuração do pleito de 24 de setembro corrente, usando de suas atribuições legais,

Resolve nomear escrutinadores as pessoas abaixo relacionadas designado a primeira para servir como Secretária Geral.

Castorina Azevedo Santos, Fanny Carmen Matos, Reynaldo dos Santos, Rubens Lira de Oliveira, Antenor Passos da Silva, Mario Santos.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Belém, 6 de setembro de 1961.
(a) Reynaldo Sampaio Xerfan, Presidente da 7.ª Junta Apuradora.

JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA (BELÉM) ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 2

O Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Presidente da 5.ª Junta Apuradora Eleitoral, do Estado do Pará, etc.

Usando de suas atribuições legais, resolve nomear para Escrutinadores da 5.ª Junta Apuradora, que funcionará no edifício da Prefeitura Municipal, sala da 7.ª vara (Forum), os seguintes cidadãos: bacharel Tabajara Vasconcelos, Jorve Vaz Saabhus, Eriberto Torres Saldanha, Maria do Carmo Diniz Sáez, Carlos Venício Ferraz e Arthur Pereira da Mota Junior.

Publique-se e intimar-se.
Belém, 8 de setembro de 1961.
(a) Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Presidente da 5.ª Junta Apuradora.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléa

ESTADO DO PARÁ

ANO LX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 1.321

ACÓRDÃO N. 4035
(Processo n. 8951)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sebrinho, Diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público, enviou a registro neste Tribunal o crédito especial de Cr\$ 26.182,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros) em favor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinado ao pagamento de hospitalização, taxa de operação, anestesia, medicamentos, exame de sangue, etc., para o sr. Aristides dos Reis e Silva, aberto pelo Decreto n. 3669, de 27-7-61 — D. O. de 28-7-61, nos termos da autorização contida na Lei n. 2213, de 13-7-61, publicado no D. O. de 14, como tudo dos autos consta.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 11 de agosto de 1961.

(a.a.) Elmiro Gonçalves Nogueira — Ministro Presidente; Mário Nepomuceno de Sousa — Ministro Relator; Augusto Belchior de Araújo; Lindolfo Marques de Mesquita; Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Flávio Nunes Bezerra — Sub-Procurador.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator — Relatório:

"Pela Lei n. 2213, de 13 de julho de 1961, ficou o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 26.182,00, em favor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinado ao pagamento de hospitalização, taxa de operação, anestesia, medicamentos, exame de sangue, etc., para o sr. Aristides dos Reis e Silva, correndo as despesas à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Com esta autorização legal o imprestável de verba que é a própria Constituição do Estado que veda, de forma expressa, a abertura de crédito especial sem autorização legislativa, o governo baixou o decreto n. 3669, de 27 de julho do ano em curso, abrindo o respectivo crédito de Cr\$ 26.182,00, em favor do citado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Hospital, e solicitou para o seu ato, através do Departamento do Serviço Público, o competente registro.

Eis o extracto do processo ora em julgamento. Pelo atendimento do solicitado opina o dr. Sub-Procurador. É o Relatório".

VOTO

"Face a regularidade do ato, defiro o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: "É com visível satisfação que concedo o registro deste crédito especial, a favor de um velho servidor público que prestou ao Estado e ao Município cerca de 50 anos de serviços relevantes e morreu em extrema pobreza".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: "De acordo".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: "Com apóio no que expôs o Exmo. Sr. Ministro Relator, concedo o registro".

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Flávio Nunes Bezerra — Sub-Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento de Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias,

a partir desta data, o dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco no exercício financeiro de 1958 para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de onze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 11.362,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 26-9-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 13.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1959, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, seicentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 5.893.786,50).

Belém, 4 de setembro de 1961.
Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eug. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação dos emprêgos das seguintes importâncias: Dr. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 447.349,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)